LEI MUNICIPAL Nº 600 DE 01 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal de Urucuia, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenções e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade composta dos seguintes bens:

I. Veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX ano 2011 modelo 2012, cor branca, placa NXX-0224, chassi 9BD195152C0251810, RENAVAM 366028456

II. Veículo VW/VOYAGE 1.6 FLEX, ano 2012 modelo 2012, cor preta, placa HNF-1322, chassi 9BWDB05U8CT198469, RENAVAM 452052327

III. Veículo MOTOCICLETA HONDA/XLR 125 124CC, ano 2001 modelo 2001, cor branca, placa GYT-3494, chassi 9C2JD17101R014702, RENAVAM 00766873587

IV. Veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON FLEX, ano 2012 modelo 2013, cor branca, placa OPC-5389, chassi 9BD15844AD6793037, RENAVAM 00505014289

V. Veículo MOTOCICLETA SUNDOWN/STX 200, ano 2008 modelo 2008, cor vermelha, placa HJM-8271, chassi 94J2XHEJ88M008924, RENAVAM 00116211997

VI. Veículo FIAT/DOBLÔ CARGO FLEX, ano 2010 modelo 2010, placa HNH-0818, chassi 9BD223155A2018454, RENAVAM 00218993935

VII. Veículo MICROONIBUS IVECO/DAILY 45S16 MINIBUS, ano 2008, modelo 2008, placa HMH-3679, chassi 93ZL42BO188403848, RENAVAM 00969531770

PUBLICADO
EM 01/06/2016
ASS.:
CPF:

e-mail: administração@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP 39.315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

VIII. Veículo AMBULÂNCIA /FIAT/DOBLÔ RONTAN AMB2/FLEX, ano 2009, modelo 2009, placa HMH-7067, chassi 9BD22315592015773, RENAVAM 149925182

IX. Veículo VAN M.BENZ 313 CDI SPRINTERM, ano 2006, modelo 2006, placa HMG-7439, chassi 8AC9036726A948576, RENAVAM 886579376

X. Veículo CHEVROLET/CELTA 1.0 LS FLEX, ano 2012, modelo 2013, placa OPE-0174, chassi 9BGR48FODG210284, RENAVAM 00505434202

XI. Sucatas de Equipamentos da Escola Municipal Luiz Ribeiro Mendes: 01 (um) arquivo de 04 gavetas, 01 (um) armário de 02 portas, 08 (oito) ventiladores de parede

XII. Sucatas de Equipamentos do Centro Educacional Débora Lemes Cavalcanti: 01 (um) televisor CCE 29 polegadas, 01 (um) arquivo de aço, 03 (três) mimeógrafos, 01 (uma) máquina da datilografia, 01 (um) monitor, 01 (um) CPU/Computador, 01 (um) teclado, 02 (dois) ventiladores de teto

XIII. Sucatas de Equipamentos da Escola Municipal Iracy Lopo Lisboa: 01 (um) bebedouro de 03 torneiras, 01 (um) fogão 02 bocas, 01 (um) fogão 04 bocas, 01 (um) forno industrial a gás.

XIV. Sucatas de Equipamentos da Escola Municipal Elói Ferreira da Silva: 01 (uma) antena parabólica, 01 (um) bebedouro, 05 (cinco) mimeógrafos, 01 (um) vídeo cassete, 01 (uma) máquina da datilografia elétrica, 01 (um) retroprojetor, 01 (um) televisor CCE.

XV. Sucatas de Equipamentos da Escola Municipal Américo Martins: 02 (duas) panelas grande de alumínio, 03 (três) panelas de ferro pequenas, 01 (uma) máquina da datilografia, 01 (uma) antena parabólica, 01 (um) televisor 29 polegadas, 01 (um) forno, 04 (quatro) filtros de barro, 06 (seis) suportes de lâmpadas florescentes.

XVI. Sucatas de Equipamentos da Creche São Leonardo: 01 (um) mimeógrafo, 01 (um) monitor, 01 (uma) máquina da datilografia, 01 (uma) impressora, 26 (vinte seis) copos de plástico, 28 (vinte oito) pratos de plástico, 02 (dois) fornos, 01 (um) vídeo cassete.

XVII. 01 (um) monitor Philips – modelo 105569 78 T 14".

XVIII. 01 (um) monitor LCD LG 710E – Modelo C17LC-0.

XIX. Sucatas de Equipamentos da Secretaria de Administração: 01 (um) bebedouro refrigerado para galão, 01 (uma) impressora HP Deskjet D2460, 01 (um) monitor LED Benq

Administração 2013/2016
"Todos pelo Social"

T52Wa, 05 (cinco) teclados, 01 estabilizador 500VA Side Way ragtech, 01 estabilizador 300 VA EXXA Power, 01 (uma) fonte ATX Power Supply 400W Multilase, 01 (uma) impressora HP Officejet 4355 All-in-One, 02 (duas) bateriasUnipolar 12V (UP127OE), 03 (três) mouses, 01 (uma) impressora HP Deskjet D1560, 01 (um) nobreak 600 VA Net Station, 01 (uma) impressora HP Deskjet 5940, 01 (uma) máquina de datilografia, 01 (uma) impressora XEROX Phaser 3250, 01 (uma) máquina de datilografia Olivetti Linea 98, 01 (um) CPU Desktop Mirax/Celeron.

XX. Sucatas do PSF Vida no Campo: 06 (seis) longarinas de 03 lugares, 03 (três) arquivos com 04 gavetas, 01 (uma) cadeira de ferro, 01 (um) ventilador de mesa Ventisol.

XXI. Sucatas do PSF Vida Saudável: 04 (quatro) longarinas de 03 lugares, 04 (quatro) arquivos com 04 gavetas, 01 (um) biombo, 02 (dois) foco, 01 (uma) escada de 02 degraus, 01 (um) suporte de soro, 01 (um) negatoscópio grande.

XXII. Sucatas do Hospital Municipal: 02 (duas) estufas para criança, 01 (uma) estufa para esterilização e secagem EL 1-1, 02 (duas) Auto-Clave antigas – modelo panela de pressão, 02 (duas) centrífuga Excelsa Baby 11 modelo 206-R, 03 (três) cadeira odontológica, 01 (um) Raio-X Antigo, 01 (uma) máquina de laboratório CELM SBA-200, 01 (uma) Máquina CELM CC-550, 01 (uma) Mesa de cirurgia, 01 (uma) estufa de selagem e esterilização modelo 315 SE, 01 (uma) maca de ferro, 02 (duas) cadeiras de roda, 01 (um) ar condicionado 10.000 Cônsul, 02 (dois) monitores de computador modelo antigo, 01 (uma) Auto-Clave SERCON AHMC5.

Art. 2º - A alienação será precedida de prévia avaliação, por uma Comissão de três membros, a ser formada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia – MG, 01 de junho de 2016.

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"